



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparéncia a serviço do povo.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250224/0001-20

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, Antonio Carlos Marcondes de Oliveira, ORDENADOR(A) DE DESPESAS do(a) Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 1403.01/2025/CMMT, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparéncia por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

19.440.697/0001-40 - CONTEC SOLUCAO CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Contratação da prestação de serviços mensais de assessoria administrativa especializada para orientação e desenvolvimento de ações regulatórias no acompanhamento e na fiscalização de contratos	SERVIÇOS	12,00	Serviço	3.287,50	3.000,00	36.000,00
VALOR TOTAL							36.000,00

Homologado para CONTEC SOLUCAO CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA inscrita no CNPJ/MF: 19.440.697/0001-40, pelo melhor valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em 21/03/2025.

assinado eletronicamente

**Antonio Carlos Marcondes De Oliveira
ORDENADOR(A) DE DESPESAS**

